



## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023**

A empresa **LUIZ CARLOS MENON**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.567.863/0001-61**, estabelecida na Rua Clarice Soares Cerqueira 1000 na cidade de Pato Branco – Paraná CEP 85502-230, representada neste ato, pelo seu Administrador **LUIZ CARLOS MENON**, brasileiro maior, Estado Civil União Estável, portador do CPF n. **029.332.729-70** RG n. **7.312.304-6**, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, vem através manifestar nossa contra-razão referente aos recursos apresentados. Concordamos plenamente com a decisão do pregoeiro em desabilitar ambas as empresas por deixarem de apresentar os documentos de exigência obrigatória do edital, haja visto que o prazo de 5 dias é somente para apresentar documentos fiscais com prazos vencidos, mas isso não isenta a obrigação de apresentar os documentos mesmo estando vencidos no momento da disputa do pregão. As exigências do edital são claras, mesmo em relação as declarações exigidas, por este motivo mesmo segue os modelos para que não aja erro na apresentação dos mesmo. Desta maneira pedimos que se mantenha a decisão do pregoeiro para o certame.

Pato Branco 08 de Agosto de 2023.

---

**LUIZ CARLOS MENON**

**11.567.863/0001-61**

**LUIZ CARLOS MENON**

**CPF 029.332.729-70**

**RG 7.312.304-6**